

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 603 - Publicada em 26/02/2026
Instituído pela Lei nº 4.206/2021



Maior Operação Verão da história de São Vicente é prorrogada

PÁG 04

São Vicente conquista Selo Ouro do Sebrae e avança para disputa nacional do Diamante

PÁG 04

Secretaria de Esportes realiza seletiva para formação da Seleção Vicentina de Futebol

PÁG 05

Ação integrada combate proliferação de pernilongos no canal da Av. Vereador Walter Melarato

PÁG 06

ÍNDICE

EXPEDIENTES	3
NOTÍCIAS DA CIDADE	4
CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS	7
Leis Sancionadas pelo Executivo	7
Decretos do Prefeito	7
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	9
Atos do Gabinete do Prefeito	9
Portarias do Prefeito	9
Despachos do Prefeito	9
Atos das Secretarias	9
Portarias	9
Despachos	12
Outros Atos	13
Seção de Pessoal	15
Seção de Editais	18
Seção de Licitações	27
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	29
Atos Normativos	29
Seção de Pessoal	29
Seção de Editais	29
Seção de Licitações	29
CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO	30
Atos Normativos	30
Atos da Mesa	30
Atos da Presidência	30
Resoluções	30
Decretos Legislativos	30
Atos Administrativos	30
Atos dos Secretários	30
Licitações	30
Pessoal	30
Demais Atos	30

EXPEDIENTES

PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito

Kayo Amado

Vice-prefeita

Sandra Conti

Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável

Vinicius Claro Gouvêa do Carmo (Mtb 96.005/SP)

Editoração Eletrônica

Adrian Santos Ferreira

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Fernando Silvestre

Revisores

Iago Rodrigues Ervanovite

Stephany Gonçalves Ribeiro

CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

Presidente

Wagner Cabeça

Vice-presidente

Jefferson Cezarolli

1º Secretário

Benevan Souza

2º Secretário

Rodrigo Digão

Comunicação

Víctor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

Revisor

Víctor Ricardo dos Reis Miranda

CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro
São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br

camarasv@uol.com.br

Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17

SECRETARIAS

Secretaria Executiva do Prefeito

Mário Santana Neto

prefeito@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Rafael Nascimento Leite

segov@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Gestão

Yuri Camara Batista

seges@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda

Elisangela Domingues Levi

sefazexp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Governança

Talita Correa Santos

seplag@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas

e de Parcerias Federativas

Rodrigo Leite

serimp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Wilson Raia de Carvalho

sejur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Kennedy Lui dos Santos

seicom@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Educação

Michelle Melo Paraguai

seduc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Saúde

Michelle Luis Santos

sesau@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social

Jailton Jatobá

sedes@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Alexandre Rodrigues

secult@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer

Wando Barra

sespor@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente

Flavia Ramacciotti Cesar de Oliveira

semam@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Bem-Estar Animal

Gustavo Bendsorp Palmieri

sebem@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Turismo

Juliana Arnaut de Santana

setur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Rafael Pereira da Silva

setre@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Higor de Oliveira Ferreira

sehab@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Mobilidade Urbana

Alexandre Martins

semob@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Defesa e Organização Social

Silvio Damaceno Simora Ribeiro

sedos@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios

Portuários

Fernando Ribeiro de Souza Paulino

secinp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Alexsandro Ferreira

sedurb@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Licenciamento

Gabriel Birkett

sel@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Públicos

Leandro Gregório Santana

sesp@saovicente.sp.gov.br

Subprefeitura da Área Continental

Thiago Alexandre da Silva

subprefeitura@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Felipe Roma

sedec@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Jackson Nunes

sedhc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Eventos e Ação Comunitária

Alysson Cezar Ribeiro Castelo

seac@saovicente.sp.gov.br



[saovicenteoficial](https://www.instagram.com/saovicenteoficial)



[prefeiturasv](https://twitter.com/prefeiturasv)



[TV Primeira](https://www.youtube.com/TVPrimeira)



www.saovicente.sp.gov.br

3





MAIOR OPERAÇÃO VERÃO DA HISTÓRIA DE SÃO VICENTE É PRORROGADA

A temporada de verão em São Vicente seguirá com policiamento reforçado até 1º de março. A prorrogação da Operação Verão garante patrulhamento intensificado da Polícia Militar do Estado de São Paulo e da Guarda Civil Municipal (GCM) em toda a Cidade, ampliando a segurança para moradores e turistas.

A extensão da iniciativa atende a uma articulação liderada pelo prefeito Kayo Amado junto aos demais chefes do Executivo da Baixada Santista, que solicitaram ao Governo do Estado de São Paulo a manutenção do efetivo também após o Carnaval — período historicamente marcado por grande fluxo de visitantes. Com a decisão, a temporada 2025–26 consolida a maior Operação Verão já realizada no município.

O reforço no efetivo vem contribuindo para um ambiente mais seguro e familiar nas praias e nos eventos. Tanto no Réveillon quanto no Carnaval, a Cidade não registrou ocorrências criminais de maior gravidade.

“Esse foi um grande trabalho de articulação dos municípios com o Estado. No verão, temos alto fluxo de pessoas descendo a serra para aproveitar nossas praias e não poderíamos ficar sem o reforço justamente no Carnaval. A prorrogação garante mais segurança para moradores e turistas”, destacou o prefeito.

SÃO VICENTE CONQUISTA SELO OURO DO SEBRAE E AVANÇA PARA DISPUTA NACIONAL DO DIAMANTE



Excelência em atendimento, organização e compromisso com quem decide empreender. Foi com esse conjunto de critérios que a prefeitura de São Vicente, por meio da secretaria de emprego, trabalho e renda (setre), conquistou, pelo segundo ano consecutivo, o selo ouro do prêmio Sebrae de referência em atendimento. A cerimônia ocorreu na segunda-feira (24), no Sesc Pinheiros, em São Paulo, reunindo representantes de unidades de todo o estado.

Entre 380 inscritos, o município garantiu a maior classificação da etapa estadual por meio das unidades Sebrae aqui — Centro Integrado de Emprego e Cidadania (Ciec) e Facilita São Vicente. Com o resultado, a cidade agora disputa o Selo Diamante na etapa nacional, nível mais alto de reconhecimento concedido pelo Sebrae no Brasil. Em 2025, São Vicente foi a única cidade do Estado de São Paulo a receber o Selo Diamante na fase nacional.

Os critérios avaliados incluem qualidade do atendimento, estrutura física e organização, gestão e controle de processos, indicadores de desempenho, aplicação das soluções Sebrae, boas práticas e inovação, avaliação por cliente oculto e capacitação técnica da equipe.

“A importância deste selo ouro nos dois polos para a setre, demonstra a eficiência e a qualidade do atendimento que o município presta aos munícipes. Estamos honrados com essa premiação e orgulhosos por ver são vicente, ano após ano, entre as melhores avaliações do estado”, destacou o secretário da setre, rafael pereira da silva.

Por trás da conquista está a atuação técnica e humanizada dos agentes sebrae aqui, fruto da parceria entre a setre e o sebrae. São eles que realizam o atendimento direto ao empreendedor, orientam sobre formalização e gestão, aplicam as soluções da instituição e garantem informações seguras e atualizadas.

Na prática, a conquista significa que são vicente oferece um atendimento alinhado aos mais altos padrões estaduais e nacionais. Para quem deseja abrir ou fortalecer um negócio, isso se traduz em mais segurança, orientação confiável, ambiente favorável e credibilidade institucional.

O atendimento do sebrae em são vicente ocorre em dois polos estratégicos:

* sebrae aqui – ciec: avenida presidente wilson, 1126, centro. Telefone: (13) 3468-1636.

* Sebrae aqui – facilita são vicente: avenida deputado ulisses guimarães, 1330, jardim rio branco. Telefone: (13) 3566-6001.

SECRETARIA DE ESPORTES REALIZA SELETIVA PARA FORMAÇÃO DA SELEÇÃO VICENTINA DE FUTEBOL

A Secretaria de Esportes de São Vicente (Sespor) realiza, nesta semana, a seletiva para formação da Seleção Vicentina de Futebol. Ao todo, mais de 40 jovens participam da avaliação. O objetivo é definir as equipes Sub-15, Sub-17 e Sub-20 que representarão o município em competições como os Jogos da Juventude, Jogos Regionais, Jogos Abertos e ou-

tros campeonatos regionais ao longo da temporada. Nesta quarta-feira (25), ocorre o último dia previsto da peneira.

Durante a seletiva, os atletas são avaliados por meio de jogos coletivos, modelo adotado para observar o desempenho real em campo. A comissão técnica analisa potencial técnico, condição física, posicionamento e movimentação dos participantes, etapa fundamental para a definição das equipes.

“A gente está formando as equipes. Então, a gente olha primeiro o potencial técnico do jogador, o potencial físico, se ele cumpre um requisito mínimo para ingressar na equipe e, posteriormente, também o posicionamento em campo e as movimentações. Mas a ideia é, principalmente, avaliar se ele tem uma condição técnica mínima e física para poder ingressar na categoria”, explicou o treinador Fred Topp.

As equipes formadas disputarão os Jogos da Juventude, com fase regional e estadual; os Jogos Regionais, realizados neste ano em Praia Grande; os Jogos Abertos; e demais campeonatos regionais.

“Principalmente nos Jogos Regionais e nos Jogos Abertos, muitos clubes como Santo André, São Bernardo, São Caetano e Osasco, que têm times profissionais, representam a cidade. Então, um garoto nosso aqui que esteja bem preparado possivelmente vai ser chamado para essas equipes também. A gente já teve atleta que participou comigo, em 2015, dos Jogos Regionais, foi artilheiro lá, fez cinco gols em cinco jogos e hoje joga no Catar. Ele saiu aqui do Japuí”, destacou o treinador.

Para os jovens, a seletiva representa a possibilidade de dar um passo importante rumo à profissionalização.

“Descobri assim, quando meu pai e meu tio jogavam futebol comigo. Sempre sonhei

em me profissionalizar, sim, claro, buscando. Acho que nada impede, né? Se você quiser, tem que buscar. Se eu for aprovado nessa seleção, vai ser uma gratidão. Eu passar e ver que eu tô jogando bem, poder ajudar a equipe também. E subir aí. Voar com o mundo aí. Só jogar bem em equipe”, afirmou Felipe Augusto, de 16 anos.

“O futebol representa... uma emoção. Uma emoção. Comecei a sonhar com isso com uns oito, nove anos, por aí. Comecei a jogar no Gremetal, aí depois fui para o Jabaquara. Daí eu parei por causa dos estudos. Um desafio que eu enfrente é eu ser pequeno. Mas eu vou ficar muito orgulhoso se eu for aprovado”, declarou Gabriel Leonel, de 13 anos.

Segundo o treinador, a seletiva também fortalece o desenvolvimento do futebol no município e oferece continuidade aos jovens que passam pelas escolinhas e buscam espaço competitivo.

“É uma situação muito importante porque a gente tem muitas escolinhas de futebol, de futsal, e às vezes não há um direcionamento. O atleta faz toda a escolinha e, quando chega aos 13, 14 anos, não tem para onde ir. Aqui é uma oportunidade de ele estar na cidade dele, fazendo parte de uma equipe competitiva e tentando aparecer para outra, né? Para se destacar e trilhar também uma carreira profissional”, ressaltou Fred.



AÇÃO INTEGRADA COMBATE PROLIFERAÇÃO DE PERNILONGOS NO CANAL DA AVENIDA VEREADOR WALTER MELARATO

Para garantir qualidade de vida à população, é essencial atuar também nas questões ambientais e no controle de vetores que impactam diretamente o bem-estar coletivo. Pensando nisso, a Prefeitura de São Vicente, por meio da Secretaria da Saúde (Sesau), em parceria com a Secretaria de Serviços Públicos (Sesp), realizou, nesta quarta-feira (25), uma ação de combate à proliferação de pernilongos no canal da Avenida Vereador Walter Melarato, no Parque Continental.

A ação é inédita na Cidade e teve início no dia 6 de janeiro, no canal da Avenida Eduardo Souto. Desde então, a Prefeitura tem implementado a estratégia em diversos pontos do município.

O trabalho nesta quarta foi dividido em duas etapas principais. A primeira ficou sob responsabilidade da Sesp, que realizou a limpeza do canal, com a remoção de lixo, entulho e vegetação aquática. A iniciativa, além de eliminar resíduos visíveis, reduz significativamente as condições favoráveis ao desenvolvimento de larvas.

Na segunda etapa, a Sesau realizou a aplicação de biolarvicida por meio de nebulização, especialmente em trechos do canal com água represada, com o objetivo de interromper o ciclo de vida do pernilongo.

Para ler a matéria completa, acesse o link: <https://www.saovicente.sp.gov.br/informacao/acao-integrada-combate-proliferao-de-pernilongos-no-canal-da-avenida-vereador-walter-melarato>

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPALEdição 603 - Publicada em 26/02/2026
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

LEIS SANCIONADAS PELO EXECUTIVO

LEI N.º 4721, DE 24 DE JANEIRO DE 2026

Considera de utilidade pública a Associação Cabe No Meu Pé.

Proc. n.º 3551009.401.00006694/2026-77

Projeto de Lei n.º 162/25 de autoria do Vereador Adilson da Farmácia

SANDRA CONTI, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É considerada de utilidade pública a Associação Cabe No Meu Pé, com sede e foro no Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 24 de fevereiro de 2026.

SANDRA CONTI

Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal

DECRETOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 7074, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4.705, de 15 de dezembro de 2025.

Proc. n.º 3551009.401.00007710/2026-49

SANDRA CONTI, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei n.º 4705, de 15 de dezembro de 2025, um crédito adicional no valor de R\$ 643.000,00 (seiscentos quarenta e três mil reais), nas seguintes verbas orçamentárias:

02.03.01.08.122.0005.2013.0 1.510.0000.3.3.90.39.00	R\$ 2.000,00
02.03.01.08.244.0006.2123. 01.510.0000.3.3.90.36.00	R\$ 45.000,00
02.06.01.15.451.0011.1015.01.1 10.0000.4.4.90.51.00	R\$ 596.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 643.000,00 (seiscentos quarenta e três mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, dos seguintes recursos:

02.10.01.28.846.0033.0003. 01.110.0000.3.3.90.91.00	R\$ 643.000,00
--	----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 24 de fevereiro de 2026.

SANDRA CONTI

Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal

ELISÂNGELA DOMINGUES LEVI

Secretária Municipal da Fazenda

DECRETO N.º 7075, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4.705, de 15 de dezembro de 2025.

Proc. n.º 3551009.401.00007964/2026-67

SANDRA CONTI, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso III do art. 7º da Lei 4.705, de 15 de dezembro de 2025, um crédito adicional no valor de R\$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil reais), nas seguintes verbas orçamentárias:

02.07.01.28.846.0033.0008 .01.110.0000.3.2.91.22.00	R\$ 6.900.000,00
--	------------------

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 603 - Publicada em 26/02/2026
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, dos seguintes recursos:

02.07.01.28.846.0033.0008 .01.110.0000.4.6.91.71.00	R\$ 5.000.000,00
02.07.01.28.846.0033.0010. 01.120.0000.3.3.91.97.00	R\$ 1.900.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 25 de fevereiro de 2026.

SANDRA CONTI

Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal

ELISÂNGELA DOMINGUES LEVI

Secretária Municipal da Fazenda

DECRETO N.º 7077, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4.705, de 15 de dezembro de 2025.

Proc. n.º 3551009.401.00008292/2026-15

SANDRA CONTI, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei nº 4.705 de 15 de dezembro de 2025, um crédito adicional no valor de R\$ 5.433.784,79 (cinco milhões, quatrocentos trinta e três mil, setecentos oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos), nas seguintes verbas orçamentárias:

02.12.01.15.451.0017.1004.92 .100.2062.4.4.90.51.00	R\$ 5.433.784,79
--	------------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º são provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei 4.320/64, dos seguintes recursos:

Desenvolve SP - Contrato 30303/2025 - Obras de Infraestrutura Turística

Fonte de Recurso: 92

Código de Aplicação: 100.2062

Valor: R\$ 5.433.784,79

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 26 de fevereiro de 2026.

SANDRA CONTI

Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal

ELISÂNGELA DOMINGUES LEVI

Secretária Municipal da Fazenda

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 603 - Publicada em 26/02/2026
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS DO PREFEITO

APOSTILAMENTO N.º 01 À PORTARIA N.º 271/ GP/2025

SANDRA CONTI, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo artigo 107 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SEI nº 3551009.401.00033698/2024-66, especialmente no Ofício n.º 65/2025, do SINTRAMEM,

RESOLVE:

Apostilar a Portaria GP n.º 271, de 19 de dezembro de 2025, que coloca servidores à disposição do Sindicato dos Trabalhadores no Magistério e na Educação Municipal de São Vicente para exercício de mandato sindical, para retificar o período de afastamento, onde se lê "no período de 09 de outubro de 2025 a 09 de outubro de 2030", leia-se "no período de 09 de dezembro de 2025 a 09 de dezembro de 2030".

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 24 de fevereiro de 2026

SANDRA CONTI

Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 047/GP/2026

SANDRA CONTI, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo artigo 107 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SEI n.º 3551009.401.00033698/2024-66, especialmente no Ofício n.º 65/2025, do SINTRAMEM,

RESOLVE:

Cancelar, a pedido, o afastamento para exercício de mandato sindical da servidora Islena Ramos Pinto de Aguiar, Registro Funcional n.º 17.821, anteriormente autorizado pela Portaria GP n.º 271, de 19 de dezembro de 2025, para retornar às suas atividades nesta Administração Municipal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 24 de fevereiro de 2026.

SANDRA CONTI

Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal

DESPACHOS DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data.

ATOS DAS SECRETARIAS

PORTARIAS

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PORTARIA N.º 016/SEDHC/2026

Substitui integrante para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM.

Proc. n.º 17080/02.

JACKSON NUNES, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I, alínea "b", do Art. 1º da Portaria SEDHC n.º 041, de 05/07/2024, e Portaria SEDHC n.º 103, de 14/11/2025, substituindo integrantes para compor Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 1234-A e tendo em vista o constante do Processo n.º 17080/02:

I) Representante do Poder Público:

b) Secretaria Direitos Humanos e Cidadania - SEDHC

Titular: Alessandra dos Santos Coelho Lira - Registro n.º 15966

Suplente: Eliane Agostinho Andreosi - Registro n.º 66162

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, 22 de fevereiro de
2026.

JACKSON NUNES

**Secretário Municipal de Direitos Humanos e
Cidadania**

PORTARIA N.º 017/SEDHC/2026

**Altera integrantes para compor o Conselho
Municipal de Políticas LGBT - COM-LGBT**

JACKSON NUNES, Secretário Municipal de Direitos
Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições
que lhe foram conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho da Secretaria de
Cultura - SECULT, constante no Processo SEI n.º
3551009.401.00005122/2026-71,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a alínea “g”, do Art. 1º da Portaria
SEDHC n.º 025, de 19 de maio de 2025, e substitui
integrante representante da Secretaria de Cultura
- SECULT para compor Conselho Municipal de
Políticas LGBT - COM-LGBT:

g) Secretaria de Cultura - SECULT

Titular: Debora Regina Melo de Castro

Substituindo: Danielle Marinho Rabelo – Registro:
61227

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, 22 de fevereiro de
2026.

JACKSON NUNES

**Secretário Municipal de Direitos Humanos e
Cidadania**

PORTARIA N.º 018/SEDHC/2026

**Altera integrantes para compor o Conselho
Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
- COMDEF**

Proc. n.º 12606/94

JACKSON NUNES, Secretário Municipal de Direitos
Humanos e Cidadania, no uso das suas atribuições
que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a indicação de substituições
recebido da Secretaria de Cultura - SECULT no
Processo SEI n.º 3551009.401.00029719/2025-20;

RESOLVE:

Art. 1º Altera a alínea “h”, do Art. 1º da Portaria
SEDHC n.º 057, de 17 de julho de 2025, substitui
representante da Secretaria de Cultura - SECULT,
para compor o Conselho Municipal dos Direitos da
Pessoa com Deficiência – COMDEF:

h) Secretaria de Cultura – SECULT

Suplente : Margarete Sacramento Ribeiro

Substituindo: Rosely Cristina Ferreira Nevola

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação, revogando-se as disposições em
contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, 22 de fevereiro de
2026.

JACKSON NUNES

**Secretário Municipal de Direitos Humanos e
Cidadania**

PORTARIA N.º 019/SEDHC/2026

**Altera integrantes do Conselho Municipal da
Igualdade Racial - COMPIR**

Proc. n.º 22201/11.

JACKSON NUNES, Secretário Municipal de Direitos
Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições
que lhe foram conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho recebido da
Secretaria da Educação - SEDUC no Processo SEI
n.º 3551009.401.00006903/2026-82;

RESOLVE:

Art. 1º Altera o inciso II, do Art 1º, da Portaria
SEDHC n.º 054, de 10 de julho de 2025, e substitui
integrantes da Secretaria da Educação - SEDUC,
nos termos da Lei n.º 2636-A, de 3 de junho de 2011:

II) Secretaria da Educação - SEDUC

Titular: Kerolayne Maria da Silva Bezerra - Registro
65282

Substituindo: Cristina Aparecida Cirino da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, 24 de fevereiro de
2026.

JACKSON NUNES

**Secretário Municipal de Direitos Humanos e
Cidadania**

PORTARIA N.º 021/SEDHC/2026

**Nomeia representantes da Sociedade Civil para
compor o Conselho Municipal de Políticas
Públicas e Atenção às Drogas - COMAD - Gestão
2026/2028**

Proc. n.º 3551009.401.00000999/2024-11

JACKSON NUNES, Secretário Municipal de Direitos
Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições
que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os e-mails recebidos do Conselho
Regional de Psicologia – CRP; da Diretoria Regional
de Ensino; e do Instituto Caiçara de Defesa dos
Direitos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear integrantes em vacância constantes
no Art. 1º, incisos XV, XIX e XX, da Portaria SEDHC
n.º 008, de 28 de janeiro de 2026, para compor o
Conselho Municipal de Políticas Públicas e Atenção
às Drogas - COMAD:

XV – 1 (um) representante do Conselho Regional de

Psicologia – CRP:

Titular: César Augusto Leão Machado

Suplente: Viviane Maria Ribeira da Silva

XIX – 1 (um) representante da Diretoria de Ensino de São Vicente:

URESVI – Unidade Regional de Ensino de São Vicente

Titular: Gerson Novais Silva

Suplente: Sócrates Moura Santos Júnior

XX – 1 (um) representante de organização social com atuação na redução de danos:

Instituto Caiçara de Defesa dos Direitos Humanos

Titular: Francisco Márcio Pereira

Suplente: Jean Rezende Santana

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 24 de fevereiro de 2026.

JACKSON NUNES

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 11/SEDUC/2026

Institui o grupo de trabalho de estudos para as Relações Étnico Raciais (GT-ERER).

MICHELLE MELO PARAGUAI, Secretária Municipal da Educação de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer políticas educacionais com vistas à efetivação da Lei Federal nº 10.639, sancionada no ano de 2003, assim como a Lei Federal nº 11.645, publicada em Diário Oficial da União em 11 de março de 2008, as quais incluem no currículo oficial das redes de ensino do país a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP 1/2004, de 22 de junho de 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

CONSIDERANDO o alinhamento à Política Nacional Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Quilombola (PNEERQ) com o objetivo de implementar ações e programas educacionais voltados à superação das desigualdades étnico-raciais e do racismo nos ambientes de ensino;

CONSIDERANDO o VAAR - Valor Aluno Ano Resultado, que representa uma complementação da União ao Fundeb, representando 2,5% dos recursos do fundo, destinada a redes públicas

(municipais/estaduais) que melhoram a gestão e os indicadores de aprendizagem, com foco na redução de desigualdades socioeconômicas e raciais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho de Estudos para Educação para as Relações Étnico Raciais com intuito de desenvolver estudos e viabilizar ações formativas, com a finalidade de instituir o PROCOR como política pública municipal a partir da formação de comitê intersetorial, subsidiando, assim, a promoção da Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) e combate ao racismo nas unidades de ensino do município.

Parágrafo único. O GT-ERER fica responsável por desenvolver o PROCOR - Programa Somos Muitas Cores SV, no âmbito de suas instituições.

Art. 2º Designar para a composição do GT-ERER no âmbito da Secretaria da Educação de São Vicente, os servidores relacionados abaixo:

I - Liderança: Susan Ariadne Nunes Pinheiro - Registro n.º 19253

II - Coordenação: Kerolayne Maria da Silva Bezerra - Registro n.º 65282;

III - Membro: Marli Aparecida Rosa - Registro n.º 15805.

IV - Membro: Gisele Meyer Pereira - Registro n.º 60421;

V - Membro: Maria Amélia Silva - Registro n.º 18435;

VI - Membro: Vandilma Silva Galindo - Registro n.º 15841;

VII - Membro: Regina Célia Viana Moraes - Registro n.º 17673;

VIII - Membro: Íris Celestino Barros Nogueira - Registro n.º 19988;

IX - Membro: Indaiara Rosa Cavalcante - Registro n.º 17626;

X - Membro: Eliana dos Santos Isidoro - Registro n.º 61682;

XI - Membro: Jéssica Lima de Almeida - Registro n.º 61810.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 20 de fevereiro de 2026.

MICHELLE MELO PARAGUAI

Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA N.º 271/SEGES/2026

Autoriza a justificação de faltas dos servidores públicos municipais afetados pelas chuvas do dia 26 de fevereiro de 2026.

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe são

conferidas por Lei, em especial pelo artigo 9º, IX, do Decreto nº 6.818, de 26 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizados os gestores de ponto das unidades da Administração a promover, com fundamento no art. 9º, I, do Decreto nº 6.818, de 26 de maio de 2025, após solicitação do servidor apresentada nos termos do art. 8º do Decreto, a conversão das faltas injustificadas ocorridas no dia 26 de fevereiro de 2026 em faltas justificadas.

§ 1º O servidor deverá fazer a solicitação de conversão às suas chefias imediatas até o dia 06 de março de 2026.

§ 2º Por solicitação do servidor, a falta justificada poderá ser convertida em falta abonada, conforme disposto na mesma norma, a deduzir do montante a que o servidor fizer direito no ano, independente de prévia fruição de outra falta abonada no mesmo mês.

Art. 2º No dia 26 de fevereiro de 2026, fica autorizado ao titular da Pasta conceder frequência ao servidor por meio de atividades on-line, caso disponha dessa alternativa, a partir de ato próprio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 26 de fevereiro de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA N.º 05/SESAU/2026**

MICHELLE LUIS SANTOS, Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução CFM n.º 2.152/2016,

RESOLVE:

Instituir a Comissão de Ética Médica no Pronto Socorro Central:

- a) Vandrê Roma Missoni, CRM 189520, RG XX.041.XX-8, CPF XXX.980.XXX-XX, Médico (Titular);
- b) Otávio Pousa Correa Machado, CRM 263159, RG XX.376.XXX-1, CPF XXX.178.XXX-XX, Médico (Titular);
- c) Letícia da Silva Batista, CRM 175953, RG XX.625.XXX-X, CPF XXX.396.XX, Médico (Titular)
- d) Matheus Alencar da Silva, CRM 270541, RG XX.247.XXX-X, CPF XXX.210.XXX-XX – Médico (Suplente).
- e) Pedro Guilherme Carvalho Borges, CRM 264478, RG X.405.XXX, CPF XXX. 084..XXX-XX – Médico (Suplente).
- f) Leonardo Augusto Ferreira Andreu, CRM 249254, RG XX.151.XXX-7, CPF XXX. 527.XXX-XX – Médico (Suplente).

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 23 de fevereiro de 2026.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 06/SESAU/2026

MICHELLE LUIS SANTOS, Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Portaria nº 2616/MS/GM, de 12 de maio de 1998,

RESOLVE:

Instituir a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) do Hospital Dr. Olavo Hourneaux de Moura:

- a) Roberta Barbosa Paula de Menezes, CRM 251621, RG XX.975.XXX-X, CPF XXX.207.XXX-XX, Diretora Técnica;
- b) Fabiana Brasilio, COREN 079206, RG XX.365.XX-X, CPF XXX-353-XXX-XX, Responsável pelo Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH);
- c) Natalícia de Souza, COREN 3382247, RG XX.014.XXX-X, CPF XXX.766.XXX-XX, Gerente de Enfermagem;
- d) Paula Michele Silva de Oliveira Costa, COREN 816883, RG XX.408.XXX-X, CPF XXX.137.XXX-XX, Enfermeira Educação Permanente;
- e) Patricia Cristina de Oliveira, RG XX.272.XXX-X, CPF XXX.572XXX-XX, Responsável Administrativa;
- f) Verônica Mara Teixeira, CRBM 25228, RG XX.418.XXX-X, CPF XXX.656.XXX-XX, Biomédica responsável pela microbiologia do laboratório AFIP;
- g) Lorena Tavares Ramalho, CRF 64630, RG XX.837.XXX-X, CPF XXX.403.XXX-XX, Farmacêutica;
- h) João Manoel Alves Flores, CRN 79668, RG XX.019XXX-X, CPF XXX.152.XXX-XX, Nutricionista.

Registre-se e Cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 23 de fevereiro de 2026.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

DESPACHOS**SECRETARIA DA SAÚDE****DESPACHO PROC. ADM. N.º 3551009.401.00042097/25-25.**

Interessado: Coordenação de Almoxarifado da Saúde. Assunto: Notificação MC Farma Ltda. 1) A Secretária Municipal da Saúde, Michelle Luis Santos, à vista do contido no presente, em especial, na manifestação técnica ofertada pela Diretoria de Atenção Farmacêutica e Almoxarifado – DAFA (id. 1554329), e no r. parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município (id. 1577053), tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal n.º 14.133/21, que regeu a contratação em tela, e no uso das competências conferidas pela Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de

2022, bem como no artigo 15, inc. VI, alínea “b” do Decreto Municipal n.º 5.565-A, de 11 de junho de 2021, alterado pelo Decreto Municipal n.º 5.702, de 11 de novembro de 2021, com fundamento no artigo 156 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, e item 12 do edital de licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico n.º 65/25 (Processo Licitatório n.º 4260/25), DECIDE aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à Empresa MC Farma Ltda., CNPJ n.º 41.098.601/0001-66, por infração às obrigações contratuais dispostas no subitem 8.7.3 do referido instrumento convocatório, no bojo de que foi firmada a Ata de Registro de Preços n.º 221/25, de que a empresa era detentora, bem como desatendimento à notificação publicada no BOM - Boletim Oficial do Município, de 27/11/25, edição 568 (pág. 61). 2) À COPAC e CCRI, para ciência, publicação e devidas comunicações, nos termos do artigo 18 do Decreto Municipal n.º 5565- A, de 11 de novembro de 2021. 3) À DAFA para ciência, registro e acompanhamento. 4) Ficam franqueadas as vistas dos autos ao interessado, se assim o desejar, para requerer o que de direito. São Vicente, 23 de fevereiro de 2026.

MICHELLE LUÍS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

DESPACHO	PROC.	ADM.	N.º
3551009.401.00046755/25-58.			Interessado:

Orla Distribuidora de Produtos Eireli. Assunto: Notificação ORLA AF1696/25. I – À vista dos elementos contidos nos autos e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 5º, inciso VI do Decreto Municipal n.º 5565-A, de 2021 e, com base nas informações dos documentos SEI n.º 1550348 e n.º 1554388 da Coordenação de Almoxarifado da Saúde, da Diretoria de Atenção Farmacêutica e Almoxarifado desta Secretaria, DEIXO de aplicar a penalidade originalmente proposta à Empresa orla Distribuidora de Produtos Ltda., CNPJ/MF 04.013.164/0001-04, tendo em vista o atendimento à notificação expedida para a entrega realizada do objeto da AF n.º 1696/25, de 09/09/25, bem como constatada a ausência de prejuízo aos serviços e à Administração Pública Municipal. II - À COPAC, para publicação. III - À CCRI, para o regular prosseguimento. São Vicente, 20 de fevereiro de 2026.

MICHELLE LUÍS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

OUTROS ATOS

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE POSSE DA EXMA. SRA. SANDRA CONTI DA COSTA, NO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE.

Em vinte de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de São Vicente, à Rua Frei Gaspar, nº 384, realizou-se o ato solene através do qual o Excelentíssimo Senhor Kayo Felype Nachtajler Amado transmitiu à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita, Sandra Conti da Costa, o cargo de Prefeita do Município de São Vicente, em virtude de férias no período de vinte e dois a vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e seis, tendo sido comunicado à Câmara através do Ofício nº 82/2026 - GP/Câmara, nos termos do Art. 83-A da Lei Orgânica do Município. Para constar, foi lavrado o presente termo, que vai assinado por mim, Yuri Camara Batista, Secretário Municipal de Gestão, pelo Excelentíssimo Sr. Kayo Felype Nachtajler Amado, pela Excelentíssima Sra. Sandra Conti da Costa, e pelas testemunhas presentes no ato. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em vinte de fevereiro de dois mil e vinte e seis. (a) KAYO AMADO, Prefeito Municipal; (a) SANDRA CONTI, Vice-Prefeita; (a) YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão. Testemunhas presentes ao ato: (a) IAGO RODRIGUES ERVANOVITE, Subsecretário de Desenvolvimento Institucional; (a) JULIANE CRISTINY PERES POUZA, Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva do Prefeito.

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Conselho Municipal de Políticas Públicas e Atenção às Drogas

COMUNICADO N.º 03/COMAD/2026

Assunto: Reunião Ordinária COMAD - SV

O Conselho Municipal de Políticas Públicas e Atenção às Drogas - COMAD-SV convoca seus representantes e convida os demais interessados para a Reunião Ordinária que se realizará no próximo dia 04 de março de 2026.

Local: Associação Comercial de São Vicente - Rua Jacob Emmerich, 1238 - São Vicente. (Em frente à Câmara Municipal).

Horário: 14 horas.

Pauta:

1. Elaboração de calendário para próximas reuniões ordinárias itinerantes;
2. Sugestão de alteração do dia da semana para realização das reuniões ordinárias;
3. Comissões permanentes.

Contamos com sua presença.

São Vicente, 24 de fevereiro de 2026.

NAYENE CARMO

Presidente do COMAD-SV

Conselho Municipal de Segurança Alimentar

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Conselheiros e demais interessados para a 1ª Reunião do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, que se realizará no dia 27/02/2026 (sexta-feira).

Horário: 14:30 horas;

Local: CAM 1 - Rua José Bonifácio, 4040 – 6º andar - sala 66 - Centro – São Vicente.

São Vicente, 24 de fevereiro de 2026.

JACKSON NUNES

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

SEÇÃO DE PESSOAL



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Celulla Mater da Nacionalidade*

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

A Prefeitura do Município de São Vicente, nos termos da legislação vigente, e com fundamento no item 16.11 do Edital de Abertura, torna público a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA do Concurso Público nº 01/2026**, nos seguintes termos:

O capítulo 4 fica acrescido dos itens 4.10 e 4.11, com a seguinte redação:

4.10. O candidato poderá realizar o pagamento da inscrição pela opção de cartão de crédito, utilizando o seguinte procedimento:

- a) Acessar a área do candidato com o CPF e senha e selecionar a opção “2ª via de boleto”;
- b) Em seguida, selecionar a opção “pagamento via cartão de crédito”, e o botão “efetuar pagamento”;
- c) Na tela seguinte aparecerá as operadoras credenciadas, e o candidato deverá indicar:
 - Nome do titular como está no cartão;
 - Número do cartão de crédito;
 - O código de segurança (CVV);
 - Mês e ano de validade (MM/AAAA):

Após o preenchimento, clicar no botão “efetuar pagamento”.

4.11. Somente será permitido o pagamento via cartão de crédito até as **23h59 do dia 05 de março de 2026**, último dia do período de inscrições.

Incluir-se ainda, o Anexo VIII – Cronograma estimado.

Os demais itens permanecem inalterados.

São Vicente, 26 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA

**Anexo VIII
PREFEITURA DE SÃO VICENTE
CONCURSO 01 2026 – CRONOGRAMA ESTIMADO**

O cronograma estimado para o presente observará o seguinte:

EVENTO	Cargos – mais de uma Fase	Fase Unica
Publicação do Edital	03/02/2026	03/02/2026
Inscrições	04/02 a 05/03/2026	04/02 a 05/03/2026
Vencimento dos boletos bancários	06/03/2026	06/03/2026
Período de Pedido de Isenções	04 e 05/02	04 e 05/02
Lista de Deferimentos das Isenções	19/02/2026	19/02/2026
Recursos contra Isenções	20 e 23/02/2026	20 e 23/02/2026
Respostas dos Recursos de Isenções	26/02/2026	26/02/2026
Divulgação do Edital com a relação de Deficientes e Negros Inscritos	12/03/2026	12/03/2026
Recursos contra Edital com a relação de Deficientes e Negros Inscritos	13 e 16/03/2026	13 e 16/03/2026
Resultado dos Recursos	31/03/2026	31/03/2026
Convocação para Provas Objetivas	31/03/2026	31/03/2026
Provas Objetivas	12/04/2026	12/04/2026
Prova de Estudo de Caso - Auditor Fiscal Tributos	12/04/2026	12/04/2026
Divulgação dos Gabaritos	14/04/2026	14/04/2026
Recursos contra os Gabaritos	15 e 16/04	15 e 16/04
Divulgação da decisão dos Recursos contra os Gabaritos	12/05/2026	12/05/2026
Divulgação das Notas das Provas Objetivas		
Recursos contra as notas das Provas Objetivas	13 e 14/05/2026	13 e 14/05/2026
Divulgação da decisão dos Recursos contra as Notas das Provas Objetivas	21/05/2026	21/05/2026
Início correção Estudo de Caso aos habilitados	21/05/2026	
Divulgação Resultado Prova Estudo de Caso	23/06/2026	
Recurso Nota Prova Estudo de Caso	24 e 25/06/2026	
Resultado Recurso Nota Prova Estudo de Caso	07/07/2026	
Convocação para Entrega de Títulos	07/07/2026	
Entrega dos títulos	08 e 09/07/2026	
Divulgação Notas de Títulos	23/07/2026	
Recurso de Nota de Títulos	24 e 27/07/26	
Resultado Recurso Notas de Títulos	04/08/2026	
Divulgação da Classificação Preliminar	04/08/2026	21/05/2026
Recursos contra a Classificação	05 e 06/08	22 e 25/05/2026

O presente cronograma estimativo poderá ser alterado de conformidade com o desenvolvimento do procedimento, ficando o candidato ciente de sua obrigação de acompanhar todos os atos de publicações, comunicados e demais divulgações que se fizerem necessárias junto ao portal do Concurso Público no IBAM www.ibamsp-concursos.org.br e no Boletim Oficial do Município, que se constituem os meios oficiais para essa finalidade.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Celulla Mater da Nacionalidade*

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DE
ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO**

A **Prefeitura do Município de São Vicente**, por intermédio de sua **Comissão Permanente Examinadora de Seleção, Classificação e Aperfeiçoamento de Pessoal**, doravante denominada **Comissão Organizadora**, constituída pela Portaria GP nº 253, de 28 de dezembro de 2021, e suas alterações, nos termos da legislação vigente, torna públicas as decisões dos recursos interpostos contra o Edital de Resultado de Isenção de Pagamento da Inscrição, conforme segue:

1. Foram **deferidos** os recursos dos seguintes inscritos:

CARGO	INSCRIÇÃO
1932 - Agente de Combate às Endemias	11892
415 – Auxiliar de Saúde Bucal	11998

2. Todos os demais recursos foram **indeferidos**.
3. As respostas aos recursos interpostos estão disponíveis na Área do Candidato. Para efetuar a consulta, o(a) candidato(a) deverá acessar o site <https://novo.ibamsp-concursos.org.br/login>, clicar no link “Área do candidato(a)”, escolher o referido Concurso Público e digitar seu CPF e senha.

São Vicente, 26 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA



SEÇÃO DE EDITAIS

SECRETARIA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E NEGÓCIOS PORTUÁRIOS

COMUNICADO DE CÁLCULO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Tornamos público os seguintes lançamentos:

Interessado: JEAN CARLOS DOS SANTOS

Local: Professora Yolanda Conte, S/Nº – Vila Mateo Bei – São Vicente-SP – CEP: 11335-060. Auto de Infração n.º 9753 de 25 de Novembro de 2025, conforme a Lei 1745/77, art. 242, inciso IV, Alínea A, com o valor de R\$ 6.232,38, motivo “Iniciar a atividade em local não permitido pelo zoneamento municipal ou não regularizá-la quando intimado pelo fisco”, registro, cálculo, solicitação de publicação no BOM e envio POSTAL em 25/02/2026.”, referente Proc. Adm. SEI n.º 3551009.401.00050831/2025-20, com desconto de 50% até o 1º vencimento em 12/03/2026 e desconto de 20% até o 2º vencimento em 27/03/2026. São Vicente, 25 de fevereiro de 2026.

SERGIO YASUO MATSUMOTO

Diretor de Licenciamento de Empresas

COMUNICADO DE CÁLCULO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Tornamos público os seguintes lançamentos:

Interessado: JOSEILTON GOUVEIA BATISTA. Local: Rua: Raphael Santos Tavares, 23 – Vila Voturuá – São Vicente-SP – CEP: 11380-550. Auto de Infração n.º 8034 de 12 de Julho de 2025, conforme a Lei 1745/77, art. 242, inciso IV, Alínea A, com o valor de R\$ 6.232,38, motivo “Iniciar a atividade em local não permitido pelo zoneamento municipal ou não regularizá-la quando intimado pelo fisco”, registro, cálculo, solicitação de publicação no BOM e envio POSTAL em 25/02/2026.”, referente Proc. Adm. SEI n.º 3551009.401.00024989/2025-44, com desconto de 50% até o 1º vencimento em 12/03/2026 e desconto de 20% até o 2º vencimento em 27/03/2026. São Vicente, 25 de fevereiro de 2026.

SERGIO YASUO MATSUMOTO

Diretor de Licenciamento de Empresas

COMUNICADO DE CÁLCULO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Tornamos público os seguintes lançamentos:

Interessado: THIAGO BARBOSA RANDIS BRITO. Local: Rua: Jacome, 07 – Cidade Náutica – São Vicente-SP – CEP: 11310-080. Auto de Infração n.º 9066 de 19 de Novembro de 2025, conforme a Lei 1745/77, art. 242, inciso I, Alínea B, com o valor de R\$ 2.617,60 motivo “Não atender a intimação para regularizar a atividade ou para o cumprimento de obrigações acessórias”, registro, cálculo,

solicitação de publicação no BOM e envio POSTAL em 25/02/2026.”, referente Proc. Adm. SEI n.º 3551009.401.00028372/2024-17, com desconto de 50% até o 1º vencimento em 12/03/2026 e desconto de 20% até o 2º vencimento em 27/03/2026. São Vicente, 25 de fevereiro de 2026.

SERGIO YASUO MATSUMOTO

Diretor de Licenciamento de Empresas

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2026

A Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda (SETRE), em parceria com o SENAI Santos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Processo Seletivo para o 2º semestre de 2026 do Curso Técnico de Desenvolvimento de Sistemas (semipresencial), destinado a candidatos da comunidade. A íntegra do Edital poderá ser obtida acessando o link: <https://www.saovicente.sp.gov.br/b0076> São Vicente, 25 de fevereiro de 2026.

RAFAEL PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Emprego, Trabalho e Renda

SECRETARIA DE GESTÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, NOTIFICA a Sra. CELINALVA TELES DE LIMA, CPF n. XXX.545.978-XX, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, contados desta publicação, apresente sua manifestação em face aos fatos narrados no Processo Administrativo n.º 51899/2025-26. Assunto: Restituição voluntária de valor recebido indevidamente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

EDITAL N.º 01/SEGES/2026 - DESCARTE DE PROCESSOS

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por intermédio da Diretoria de Gestão Documental da Secretaria de Gestão, torna público, a todos os que virem o presente edital, que nos autos do processo SEIn.º 3551009.401.00029081/2024-46, por despacho da autoridade competente, foi autorizado, nos termos do Decreto Municipal n.º 2.187-A/2005, o descarte permanente e incineração dos autos dos processos administrativos físicos relacionados em Listas, neste link: <https://www.saovicente.sp.gov.br/b0075>, em razão do atingimento do prazo

estabelecido na Tabela de Temporalidade dos arquivos públicos municipais. Assim, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital, os interessados poderão formular requerimentos, contestações ou oposições à eliminação aqui comunicada junto à Coordenação do Arquivo Geral - COARQUI, localizada na Avenida Antônio Emerick, 645 – Vila Cascatinha. Findo o prazo aqui fixado e não havendo reclamações, os processos administrativos serão incinerados. E, para que não se alegue desconhecimento, é expedido o presente edital.

São Vicente, 24 de fevereiro de 2026.

STEPHANY GONÇALVES

Diretora de Gestão Documental

SECRETARIA DE LICENCIAMENTO

DEAPRE – PROC. ADM: 1995/25

Interessado(a): FRANCISCO GONÇALVES SOBRINHO

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação (DEAPRE) INFORMA através deste Edital de Citação o(a) interessado(a) Francisco Gonçalves Sobrinho e o Responsável Técnico (a), Sr(a). Celso Rodrigues dos Santos Junior, processo em epígrafe, sobre o atendimento do comunique-se de folha 62 verso da Arq.^a Jaísia do dia 21/08/25. Em caso de não atendimento do mesmo em 5 dias úteis, o processo será indeferido e arquivado por abandono e desinteresse de acordo com a lei complementar 1037/21 art. 24. São Vicente, 26 de fevereiro.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEAPRE – PROC. ADM: 4403/25

Interessado(a): IZAURA RODRIGUES BORBA

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação (DEAPRE) INFORMA através deste Edital de Citação o(a) interessado(a) Izaura Rodrigues Borba e o Responsável Técnico (a), Sr(a). Bruno Romazzini de Araújo., processo em epígrafe, sobre o atendimento do comunique-se de folha 28 verso do Arq.^a Marcelo do dia 24/10/25. Em caso de não atendimento do mesmo em 5 dias úteis, o processo será indeferido e arquivado por abandono e desinteresse de acordo com a lei complementar 1037/21 art. 24. São Vicente, 26 de fevereiro.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEAPRE – PROC. ADM: 28681/23

Interessado(a): ÁUREA YUMOTO CHARLEAUX

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação (DEAPRE) INFORMA através deste Edital de Citação o(a) interessado(a)

Aurea Yumoto Charleaux e o Responsável Técnico (a), Sr(a). José Mauricio de Melo Junior., processo em epígrafe, sobre o atendimento do comunique-se de folha 70 verso da Arq.^a Bruna do dia 10/01/24. Em caso de não atendimento do mesmo em 5 dias úteis, o processo será indeferido e arquivado por abandono e desinteresse de acordo com a lei complementar 1037/21 art. 24. São Vicente, 26 de fevereiro.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEPACAD - PROC. ADM. N.º46292/11

Interessado: LILIANE DE ABREU PINHEIRO MEDEIROS

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Cadastro (DEPACAD) INFORMA através deste Edital de citação que o pedido de recurso referente ao lançamento de área irregular/acrescida no IPTU, obteve parecer de deferimento pelo Departamento de Fiscalização. Para ciência do parecer, o processo permanecerá para consulta em até 05 dias úteis, com posterior arquivamento por desinteresse do requerente, conforme descrito na Lei Complementar 1037/21, em seu Artigo 24º. São Vicente, 26 de fevereiro de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - PROC. ADM. 30526/23

Interessado(a): GILVANIA DOS SANTOS SOUZA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - INFORMA através deste edital de citação o(a) Gilvania dos Santos Souza, Rua Perpetua de Oliveira Freitas, n.º 1138, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO n.º 132544, datado de 23/12/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 26 de fevereiro de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - PROC. ADM. 7148/25

Interessado(a): MARIA SUERDA SERAFIM

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - INFORMA através deste edital de citação o(a) Maria Suerda Serafim, Av. Cellula Mater n.º 955,, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO n.º 132268, datado de 19/12/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em

atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 26 de fevereiro de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - PROC. ADM. 4251/25

Interessado(a): VERA LUCIA FOGAÇA DE JESUS

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - INFORMA através deste edital de citação o(a) Vera Lucia Fogaça de Jesus, Rua. Dr. Sebastião de Paes E Alcantara n.º 576, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO n.º 132328, datado de 05/01/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 26 de fevereiro de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - PROC. ADM. 3001/25

Interessado(a): REGINA CÉLIA SILVESTRELLI

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - INFORMA através deste edital de citação o(a) Regina Celia Silvestrelli, Rua Mantenopolis n.º 105, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO n.º 132348, datado de 07/01/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 26 de fevereiro de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - PROC. ADM. 10816/25

Interessado(a): PROPRIETÁRIO DO LOCAL

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - INFORMA através deste edital de citação o(a) Proprietário do Local, Rua Piquerobi n.º 197, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO n.º 132388, datado de 11/02/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 26 de fevereiro de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - PROC. ADM. 1570/21

Interessado(a): HORUS EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - INFORMA através deste edital de citação o(a) Horus Empreend. E Participações S/C Ltda. Rod. Padre Manoel da Nóbrega, SP KM 55,, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO n.º 131791, datado de 24/10/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 26 de fevereiro de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - PROC. ADM. 9200/25

Interessado(a): PROPRIETÁRIO DO LOCAL

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - INFORMA através deste edital de citação o(a) Proprietário do Local, Rua Aurélio Ponna n.º 69, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO n.º 132389, datado de 11/02/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 26 de fevereiro de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - PROC. ADM. 2866/25

Interessado(a): PROPRIETÁRIO DO LOCAL

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - INFORMA através deste edital de citação o(a) Proprietário do Local, Rua Vicente Gil, n.º 154, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO n.º 132387, datado de 11/02/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 26 de fevereiro de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - PROC. ADM. 2866/25

Interessado(a): PROPRIETÁRIO DO LOCAL

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - INFORMA através deste edital de citação o(a) Proprietário do

Local, Rua Dr. Magino Bastos, n.º 224, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO n.º 132387, datado de 11/02/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 26 de fevereiro de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - PROC. ADM. 11850/25

Interessado(a): PROPRIETÁRIO DO LOCAL

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - INFORMA através deste edital de citação o(a) Proprietário do Local, Rua Ataliba Leonel, n.º 303, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO n.º 132386, datado de 09/02/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 26 de fevereiro de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - PROC. ADM. 30/26

Interessado(a): FLOR DO ORIENTE EMP. IMOB. LTDA.

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - INFORMA através deste edital de citação o(a) Flor do Oriente Emp. Imob. Ltda., Rod. Padre Manoel da Nóbrega, SP KM 282, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO n.º 132216, datado de 12/02/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 26 de fevereiro de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - PROC. ADM. 8090/25

Interessado(a): FRANCISCO BERNARDO

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - INFORMA através deste edital de citação o(a) Francisco Bernardo, Rua Frei Gaspar n.º 3857, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de AVISO-RECIBO n.º 131828, datado de 02/02/26. E, para que chegue ao

conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 26 de fevereiro de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - PROC. ADM. 42898/18

Interessado(a): IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - INFORMA através deste edital de citação o(a) Igreja do Evangelho Quadrangular, Av. Manoel da Nóbrega n.º 1091, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação e Auto de Infração n.º 131995, datado de 06/02/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 26 de fevereiro de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - PROC. ADM. 68892/21

Interessado(a): ITAU UNIBANCO S.A.

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - INFORMA através deste edital de citação o(a) Itau Unibanco S.A., Rua João Ramalho n.º 625, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO n.º 132562, datado de 09/01/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 26 de fevereiro de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - PROC. ADM. 68892/21

Interessado(a): PROPRIETÁRIO DO LOCAL

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - INFORMA através deste edital de citação o(a) Proprietário do Local, Av. Motta Lima n.º 419, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO n.º 132220, datado de 02/02/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 26 de fevereiro de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - PROC. ADM. 53358/25-32**Interessado(a): JPS BRASIL ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA**

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - INFORMA através deste edital de citação o(a) JPS Brasil Administracao e Participacoes Ltda, Rua Freitas Guimarães, 295, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de AVISO-RECIBO n.º 130741, datado de 07/01/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 26 de fevereiro de 2026.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI - PROC. ADM. 39863/25-74****Interessado(a): IRENE MARIA SIMÕES**

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - INFORMA através deste edital de citação o(a) Irene Maria Simoes, Rua Joaquim Guaraná de Santana, 488 - Q28 / L17,, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Aviso-Recibo n.º 528865, datado de 17/11/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 26 de fevereiro de 2026.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI - PROC. ADM. 40066/25-30****Interessado(a): HELENA FERREIRA PACHECO**

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - INFORMA através deste edital de citação o(a) Helena Ferreira Pacheco, Rua Jacob Emmerich, 815,, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de AVISO-RECIBO n.º 529733, datado de 19/12/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 26 de fevereiro de 2026.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI - PROC. ADM. 2296/26-81****Interessado(a): ALBERTINA FERREIRA MACHADO**

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - INFORMA

através deste edital de citação o(a) Albertina Ferreira Machado, Av. Capitão Mor Aguiar 542, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO n.º 132574, datado de 16/01/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 26 de fevereiro de 2026.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI - PROC. ADM. 6753/26-15****Interessado(a): BRUNO**

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - INFORMA através deste edital de citação o(a) Bruno, Rua Professora Itália Scherpis Araujo dos Santos Mirabelli, 150, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação, Auto de Embargo E Auto de Infração n.º 132274, datado de 12/02/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 26 de fevereiro de 2026.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI - PROC. ADM. 4769/26-85****Interessado(a): ESPÓLIO DE MARIA ROSA**

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - INFORMA através deste edital de citação o(a) Espólio de Maria Rosa, R. Magino Bastos, 309 processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, Solicitamos Ao Mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO n.º 132383, datado de 03/02/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 26 de fevereiro de 2026.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI - PROC. ADM. 5461/25****Interessado(a): ARISTEU RODRIGUES**

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - INFORMA através deste edital de citação o(a) Aristeu Rodrigues, Rua José Evaristo da Silva n.º 319, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de

INTIMAÇÃO n.º 132617, datado de 09/01/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 26 de fevereiro de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - PROC. ADM. 4498/25

Interessado(a): MARCUS VINICIUS ANDRADE DE GOIS

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - INFORMA através deste edital de citação o(a) Marcus Vinicius Andrade de Góis, Rua Alice Machado de Azevedo n.º 1222, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO n.º 132554, datado de 08/01/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 26 de fevereiro de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - PROC. ADM. 4959/25

Interessado(a): OSMAR SOARES DE OLIVEIRA JR.

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - INFORMA através deste edital de citação o(a) Osmar Soares de Oliveira Jr., Rua Antonio dos Santos Barbosa n.º 73,, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO n.º 132601, datado de 05/01/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 26 de fevereiro de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - PROC. ADM. 42970/18

Interessado(a): SEVERINA GOMES DE ANDRADE E OUTROS

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - INFORMA através deste edital de citação o(a) Severina Gomes de Andrade E Outros, Rua Armando Vitória Bei n.º 574, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO n.º 132632, datado de 14/01/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais

Vigentes. São Vicente, 26 de fevereiro de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - PROC. ADM. 4630/25

Interessado(a): FELIPE SILVA DA MATA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - INFORMA através deste edital de citação o(a) Felipe Silva da Mata, Rua Dr. Gustavo Cordeiro G. Filho, N.º 920, Processo Em Epígrafe, Que Em Face Dar Ciência Ao Proprietário, Solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO n.º 132335, datado de 06/01/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 26 de fevereiro de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - PROC. ADM. 13505/10

Interessado(a): SONIA H. M. CURY E OUTROS

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - INFORMA através deste edital de citação o(a) Sonia H. M. Cury E Outros, Rua Marcondes Salgado n.º 365, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO n.º 131632, datado de 20/02/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 26 de fevereiro de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - PROC. ADM. 24591/21

Interessado(a): PROPRIETÁRIO DO LOCAL

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - INFORMA através deste edital de citação o(a) Proprietário do Local, Rua Marcondes Salgado n.º 364, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO n.º 131633, datado de 20/02/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 26 de fevereiro de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - PROC. ADM. 24591/21**Interessado(a): PROPRIETÁRIO DO LOCAL**

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - INFORMA através deste edital de citação o(a) Proprietário do Local, Rua Marcondes Salgado n.º 364, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO n.º 131633, datado de 20/02/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 26 de fevereiro de 2026.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE****DIRSAN – PROC. SEI N.º 3551009.401.00002948/2026-88.****Interessado: CHARLIE & PRATA CONSTRUTORA E INC SPE LTDA.**

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o responsável CHARLIE & PRATA CONSTRUTORA E INC SPE LTDA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de documentos através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. As pendências devem ser sanadas dentro do prazo estipulado, sob pena de indeferimento do pedido por abandono e arquivamento do processo conforme legislação vigente, Lei Complementar n.º 1.037/2021, art. 24, § 1º. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 26 de fevereiro de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA**Secretária Municipal de Meio Ambiente****DIRSAN – PROC. SEI N.º 3551009.401.00002951/2026-00.****Interessado: F W TRANSPORTES LTDA.**

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o responsável F W TRANSPORTES LTDA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de documentos através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. As pendências devem ser sanadas dentro do prazo estipulado, sob pena de indeferimento do pedido por abandono e arquivamento do processo

conforme legislação vigente, Lei Complementar n.º 1.037/2021, art. 24, § 1º. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 26 de fevereiro de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA**Secretária Municipal de Meio Ambiente****FISCAM – PROC. SEI N.º 3551009.401.00053310/2025-24.****Interessado: RODRIGUES DE SOUZA E SABINO COMERCIO E SERVICOS DE JATEAMENTO ARTÍSTICOS EM VIDRO LTDA.**

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Planejamento e Fiscalização Ambiental, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o responsável RODRIGUES DE SOUZA E SABINO COMERCIO E SERVICOS DE JATEAMENTO ARTÍSTICOS EM VIDRO LTDA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de documentos através do e-mail licenciamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. As pendências devem ser sanadas dentro do prazo estipulado, sob pena de indeferimento do pedido por abandono e arquivamento do processo conforme legislação vigente, Lei Complementar n.º 1.037/2021, art. 24, § 1º. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 26 de fevereiro de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA**Secretária Municipal de Meio Ambiente****DIRSAN – PROC. SEI N.º 3551009.401.00003933/2025-56.****Interessado: MANUEL RODRIGUEZ GIL**

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o responsável MANUEL RODRIGUEZ GIL, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de documentos através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. As pendências devem ser sanadas dentro do prazo estipulado, sob pena de indeferimento do pedido por abandono e arquivamento do processo conforme legislação vigente, Lei Complementar n.º 1.037/2021, art. 24, § 1º. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 26 de fevereiro de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA**Secretária Municipal de Meio Ambiente****FISCAM – PROC. SEI N.º 3551009.401.00029276/2025-77.****Interessado: UNIMODAL TRANSPORTES E LOGISTICA INTEGRADA LTDA.**

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Planejamento e Fiscalização Ambiental, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o responsável UNIMODAL TRANSPORTES E LOGISTICA INTEGRADA LTDA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de documentos através do e-mail licenciamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. As pendências devem ser sanadas dentro do prazo estipulado, sob pena de indeferimento do pedido por abandono e arquivamento do processo conforme legislação vigente, Lei Complementar nº 1.037/2021, art. 24, § 1º. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 26 de fevereiro de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º 3551009.401.00044017/2025-76.

Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GRAJAHU.

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o responsável CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GRAJAHU, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de documentos através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. As pendências devem ser sanadas dentro do prazo estipulado, sob pena de indeferimento do pedido por abandono e arquivamento do processo conforme legislação vigente, Lei Complementar nº 1.037/2021, art. 24, § 1º. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 26 de fevereiro de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DIRSAN – PROC. SEI N.º 3551009.401.00037208/2025-81.

Interessado: EDUARDO LUÍS GONÇALVES.

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta NOTIFICAÇÃO, o responsável EDUARDO LUÍS GONÇALVES, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis (art. 32, da Lei Complementar nº 1037/2021) para a apresentação de manifestação através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. E

para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes.

São Vicente, 26 de fevereiro de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 015/2026

A Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme a Resolução n. 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, do cometimento da infração de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar DEFESA DA AUTUAÇÃO, e/ou ainda, indicação de condutor infrator, contados a partir desta publicação.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO e indicação de condutor infrator poderá ser apresentada presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas ou pelos Correios.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO deverá ser instruída com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

A indicação de condutor deverá ser instruída com: com o formulário disponibilizado no site da Prefeitura de São Vicente <http://www.dcctransito.com.br> preenchido e assinado, cópia legível da CNH ou Permissão para Dirigir do infrator e documento que comprove sua assinatura se esta não constar na CNH; cópia do documento de identificação do proprietário do veículo ou o seu representante legal, neste caso deve juntar documento que comprove a representação.

Não serão conhecidas as Defesas da Autuação e Indicação do Condutor Infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O proprietário e o condutor infrator são responsáveis pelas informações fornecidas e respondem nas esferas cível, administrativa e penal, pela

veracidade das informações e documentos.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento e data da infração.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Notificação de Autuação 015/2026			
Placa	Auto de Infração	Código de Infração	Data da Infração
EUD 1F90	K870131228	60681	10/01/26
ECD 9C34	K870116993	65992	09/01/26
EXR 4648	K870120319	51851	18/01/26
OLE 0A27	S831082454	51851	23/01/26
GER 5H37	K870135383	73400	17/01/26
FWA 4E05	S831084035	73400	17/01/26
DZO 2B47	K870121150	60501	14/01/26
DHX 5A58	H710334225	74550	12/01/26
QUT 3C19	K870136887	58512	18/01/26
OLE 0A27	X810175985	56732	14/01/26
MTA 3H12	N750178510	50020	23/01/26
TIO 1H01	N750178461	50020	23/01/26
GER 5H37	H710334973	74550	14/01/26
AIG 2154	X810173056	60503	03/12/25
FMK 2J78	K870119926	60501	03/12/25
EKY 9H68	X810172803	60503	29/11/25

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 015/2026

A Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme as Resoluções n.ºs 900/2022 e 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, da IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até 30 dias contados a partir desta publicação, por oitenta por cento de seu valor.

Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, até 30 dias contados a partir desta publicação. O recurso poderá ser apresentado presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica –

São Vicente/SP – CEP 11350-110, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas ou pelos Correios. No site www.dcctransito.com.br podem ser feitas consultas de multas, impressão de formulários e/ou boletos.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia da CNH; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do documento do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento, data e valor da multa.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Notificação de Penalidade 015/2026				
Placa	Auto de Infração	Código de Infração	Data da Infração	Valor
GFN 5H44	H710313967	74550	11/11/25	130,16
ASW 9D83	X810171878	60503	14/11/25	293,47
CHH 6A55	H710314871	74550	15/11/25	130,16
DYX 0083	K870125910	66020	14/11/25	293,47
DKO 2J98	S831075523	76331	19/11/25	293,47
DKO 2J98	S831075522	51851	19/11/25	195,23
JIC 2J83	S831072841	51852	20/11/25	195,23
SIK 5E39	K870114462	66020	11/11/25	293,47
FMK 4370	S831078072	60501	14/11/25	293,47
FGI 5J88	H710313370	74550	09/11/25	130,16
DWA 6425	H710314994	74630	15/11/25	195,23
GAW 0560	H710315345	74550	16/11/25	130,16
FRL 3D98	S831079267	72340	20/11/25	130,16
CHP 4882	B800770625	51851	21/11/25	195,23
AWG 7278	B800770626	57463	21/11/25	130,16
FHX 3E64	K870121487	76331	19/11/25	293,47
SVZ 5A86	H710315927	74550	18/11/25	130,16
EXA 9477	K870121805	52070	24/11/25	88,38
RFP 9F03	X810172447	60503	22/11/25	293,47
RHH 5A45	K870126353	72340	30/11/25	130,16
BDT 8F60	S831080182	58196	29/11/25	880,41

SECRETARIA DA SAÚDE

COMUNICADO DE DEFERIMENTO DE LTA. Torna-se público o Deferimento de LTA referente ao Processo Administrativo n.º 45900/2025-83, da Empresa Centro Terapêutico Multidisciplinar Ltda., 57.730.558/0001-40, Rua Martim Afonso, n.º 251, Conj.12, Centro, São Vicente/SP, CEP 11310-011. São Vicente, 24 de fevereiro de 2026.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenadora da Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA. Torna-se público o Termo de Notificação de Recolhimento de Multa referente ao Processo Administrativo n.º 14530/2024-51, Cícero Atanazio de Lima, Rua Equador, n.º 449, Vila Nossa Senhora de Fátima, São Vicente/SP. CEP: 11355-350. São Vicente, 24 de fevereiro de 2026.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenadora da Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Torna-se público o Auto de Imposição de Penalidade de Multa referente ao Processo Administrativo n.º 26932/2024-07, Celso Eduardo Ferreira Lordello e/ou Sucessores, Avenida Minas Gerais, n.º 250, Bloco A, Casa 46, Vila Voturua, São Vicente/SP, CEP 11380-090. São Vicente, 24 de fevereiro de 2026.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenadora da Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA. Torna-se público o Termo de Notificação de Recolhimento de Multa ao Processo Administrativo n.º 26154/2024-48, Joaquim F. Júnior, Rua Fernando Ferrari, n.º 78, Vila Jockey Clube, São Vicente/SP. CEP: 11360-360. São Vicente, 25 de fevereiro de 2026.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenadora da Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE AUTO DE INFRAÇÃO Torna-se público o Auto de Infração referente ao Processo Administrativo n.º 4859/2026-76, Manoel Joaquim de Andrade e/ou Sucessores, Rua Alemanha, n.º 289, Catiapoã, São Vicente/SP, CEP 11390-280. São Vicente, 25 de fevereiro de 2026.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenadora da Vigilância Sanitária

SEÇÃO DE LICITAÇÕES**SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 191/25 – PROC. ADM. N.º 11278/25. Objeto: Aquisição de solução antivírus corporativo, incluindo licenciamento de uso e atualizações automáticas para a rede corporativa da Prefeitura de São Vicente, para atender à Supervisão de Tecnologia da Informação e Comunicação - SUTIC. Recebimento das Propostas: a partir das 18h do dia 26/02/26 até as 09h30 do dia 12/03/26. Abertura e análise de proposta em 12/03/26 às 09h45. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços a partir das 10h do dia 12/03/26, após a avaliação das propostas pelo pregoeiro. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/141> e www.novobbmnet.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.novobbmnet.com.br. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 26 de fevereiro de 2026.

MARTA FLORINDO

Coordenadora de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 133/2025 – PROC. ADM. N.º 9687/2025. Objeto: Aquisição de equipamentos e material de consumo de acessibilidade para alunos com baixa visão e cegueira, de acordo com as condições e especificações do Edital e do Termo de Referência, em atendimento à Secretaria da Educação - SEDUC. Contrato n.º 07/26: LM Licitações e Consultorias Ltda. Valor total de R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Contrato n.º 08/26: BCG Comércio e Serviços Ltda. Valor total de R\$900,00 (novecentos reais). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 26 de fevereiro de 2026

MICHELLE MELO PARAGUAI

Secretária Municipal da Educação

EXTRATO DE ATA 06/26 - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 136/25 – PROC. ADM. N.º 9678/25. Objeto: Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios com entrega parcelada, de acordo com as especificações do edital e termo de referência, para atender às políticas públicas desenvolvidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Detentor da ata compreendendo os Lotes 01, empresa J. Oliveira Importação e Exportação Ltda, no valor total de R\$104.940,00 (Cento e quatro mil, novecentos e quarenta reais). EXTRATO DE ATA 07/26 - Detentor da ata compreendendo os Lotes 02,03,05, para a empresa M. Zamboni Com. de Prod. Alim. e Mercadorias

em Geral, no valor total de R\$334.811,40 (Trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e onze reais e quarenta centavos). EXTRATO DE ATA 08/26 - Detentor da ata compreendendo os Lotes 04,06, para a empresa Mfparis Indústria de Alimentos, no valor total de R\$ 483.980,20 (Quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e oitenta reais e vinte centavos). EXTRATO DE ATA 09/26 - Detentor da ata compreendendo os Lotes 08,09,10,12,13,14,17,18,20,21,22,24, para a empresa Natalino e Natalino Ltda, no valor total de R\$ 670.508,76 (Seiscentos e setenta mil, quinhentos e oito reais e setenta e seis centavos). EXTRATO DE ATA 10/26 - Detentor da ata compreendendo os Lotes 07,11,15,16,19,23,25, para a empresa São Jerônimo Distribuidora de Alimentos Ltda, no valor total de R\$ 366.551,88 (Trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos). Vigência: 12 meses, data da assinatura 24/02/2026. Just.: Lei Federal n.º 14.133/2021. São Vicente, 26 de fevereiro de 2026.

JOÃO GUILHERME PEREIRA

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO - PROC. ADM. SEI N.º 15028/2024-68. Objeto: Realização de Estágio Não Remunerado. Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Unifaveni Centro Universitário Faveni Ltda., CNPJ n.º XX.106.814/0001-XX. Vigência: 24/02/26 a 23/02/31. Data da assinatura: 24/02/26. Fund.: Lei Federal n.º 11.788/08, Lei Municipal n.º 4.339/22, e Decreto n.º 6.211/23. São Vicente, 25 de fevereiro de 2026.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 172/25 - EDITAL N.º 172/25 - PROC. ADM. N.º 9777/25. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a escolha da proposta mais vantajosa, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros de veículos automotores, destinados aos 57 (cinquenta e sete) veículos da Coordenação de Frota, da Diretoria de Administração e Finanças, da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Recebimento das Propostas: Até as 15h do dia 16/03/26. Abertura das Propostas: Às 15h01min do dia 16/03/26. Início da Sessão de Disputa: Às 15h30min do dia 16/03/26. Informações. Telefone: (13) 3579-2015. E-mail: sesasvcompras@yahoo.com.br ou compras@saudesaovicente.sp.gov.br. Site para acessar a disputa: www.novabbbmnet.com.br. O Edital está disponível no site da Prefeitura

Municipal de São Vicente, na aba "Transparência" – "Licitações" e no Portal Nacional de Compras Públicas. São Vicente, 26 de fevereiro de 2026.

MICHELLE LUÍS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 178/25 - EDITAL N.º 178/25 - PROC. ADM. N.º 10.852/25. Objeto: Constitui objetivo da presente licitação, o registro de preço para o fornecimento com montagem e desmontagem de forros, divisórias em drywall e cortinas hospitalares, com todos os materiais necessários e mão de obra, para atender às necessidades das unidades e Diretorias da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas neste termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses. Recebimento das Propostas: Até as 09h00min do dia 13/03/26. Abertura das Propostas: Às 09h30min do dia 13/03/26. Início da Sessão de Disputa: Às 10h do dia 13/03/26. Informações - Telefone: (13) 3579-2015. E-mail: sesasvcompras@yahoo.com.br ou compras@saudesaovicente.sp.gov.br. Site para acessar a disputa: www.novabbbmnet.com.br. O Edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, na aba "Transparência" – "Licitações" e no Portal Nacional de Compras Públicas. São Vicente, 26 de fevereiro de 2026.

MICHELLE LUÍS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPALEdição 603 - Publicada em 26/02/2026
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ATOS NORMATIVOS

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

CAIXA DE SAÚDE E PECÚLIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE

Revogação de portaria de nomeação:

Portaria	Revoga o item	que nomeou o(a) candidato(a)	para o cargo de
07/2026	"I-a da portaria n.º 89/2025"	Shirley Mígues Oliveira	Técnico de Compras

ATO DE CONVOCAÇÃO

A Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente, convoca o(a) candidato(a) abaixo, habilitado(a) no concurso público aberto por meio do respectivo edital, para comparecer no setor de Recursos Humanos, situado na Rua Frei Gaspar, 157-1º andar – Centro – São Vicente/SP, entre os dias 02 e 03 de março de 2026, entre 09h00 e 16h00, munido(a) de documento de identificação, para retirada de Requisições de Laudos e Exames e apresentação de documentos, requisitos para posse do cargo para o qual foi classificado(a) na respectiva posição e será nomeado(a) em 03/03/2026 por meio da respectiva portaria. O não comparecimento implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

TÉCNICO DE COMPRAS

20º. Cícero Ramos de Oliveira Júnior – CPF ***.395.398-** - Portaria n.º 08/2026

ANEXO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INGRESSO

2 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes

Declaração de Bens (poderá preencher modelo no

momento da entrega)

ORIGINAL E 1 (UMA) CÓPIA:

RG.

CPF (não é necessário se já constar no RG).

CNH válida e na categoria exigida, se for requisito do cargo.

Documento de Inscrição no PIS/PASEP/NIT (não é necessário se já constar no RG). Caso não seja inscrito, cópia das páginas de identificação da CTPS.

Título de Eleitor (não é necessário se já constar no RG).

Certidão de Quitação Eleitoral (site do TRE).

Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino.

Certidão de Casamento, mesmo se averbada, ou de União Estável.

Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 21 anos.

CPF dos filhos menores de 21 anos (não é necessário se o número já constar na Certidão de Nascimento ou no RG).

Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 5 anos (páginas de identificação e de vacinas).

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais de até 30 dias (site da SSP ou da PF).

Comprovante de Residência de até 3 meses de emissão (no próprio nome, no de parente ou no de locador, desde que comprovado o vínculo).

Diploma/Certificado de Conclusão do grau de instrução.

Diploma/Certificado de Conclusão da especialidade, se for requisito do cargo.

Carteira do Órgão de Classe válida, se for requisito do cargo.

Laudo que o caracterize como Pessoa com Deficiência, se for PcD.

Declaração Funcional, com lotação, dias e horários do exercício (em caso de acúmulo legal de cargos públicos).

Comprovante de conta no Santander (se tiver).

Comprovante de vacinação COVID.

Currículo para o cargo de Assistente Administrativo.

São Vicente, 24 de fevereiro de 2026.

VERA LÚCIA RODRIGUES DUARTE
Superintendente

EDITAIS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 603 - Publicada em 26/02/2026
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS

ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

RESOLUÇÕES

Não contém publicações nesta data.

DECRETOS LEGISLATIVOS

Não contém publicações nesta data.

ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

DEMAIS ATOS

Não contém publicações nesta data.

Assinado eletronicamente por:
Sandra Conti da Costa
CPF: ***.808.071-**
Data: 26/02/2026 16:53:45 -03:00



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JA35X-EM62Z-SEEAS-KBUG7

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Sandra Conti da Costa (CPF ***.808.071-**) em 26/02/2026 16:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.113.35.30	Não disponível
Autenticação	juliane.pouza@saovicente.sp.gov.br
Email verificado	
aL2gjQX3rzSbcWAEZEn5i9Y/yloFi2dzUtt5Edve0qk=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/JA35X-EM62Z-SEEAS-KBUG7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>